|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA PARA A ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA****CÓDIGO - 2505** |

**O Plano de Controle Ambiental – PCA** deverá conter informações obtidas a partir de levantamentos e/ou estudos, realizados na área do empreendimento, com vistas ao conhecimento e avaliação dos impactos ambientais resultantes da instalação e/ou operação da atividade de distribuição e abastecimento de água, proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias e monitoramento do projeto. PCA deverá conter:

1. **DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO**
	1. Informações gerais sobre o empreendedor (razão social, endereço para correspondência, e-mail, representante legal, etc.);
	2. Objetivo do projeto;
	3. Justificativa do empreendimento em termos de importância no contexto socioeconômico da cidade/comunidade e justificativa locacional;
	4. Localização do empreendimento considerando a infraestrutura existente nas proximidades.
2. **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DO PROJETO**

As informações a serem apresentadas neste item devem conter o diagnóstico da área de do empreendimento/projeto, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, com ênfase nos seguintes tópicos:

* 1. Caracterizar o uso do solo na área do empreendimento e no seu entorno imediato;
	2. Caracterizar a infraestrutura urbana existente: área comercial, residencial, escola, hospitais, estradas, etc.;
	3. Identificar e caracterizar os mananciais hídricos próximos (dimensão, fluxo, valores básicos de qualidade, etc.) e respectiva bacia, visando à avaliação das condições qualitativas e quantitativas destes recursos;
	4. Caracterizar a área quanto a sua suscetibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.
1. **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer na área de influência do empreendimento, em função das diversas ações previstas para a implantação do mesmo, levando em conta a sazonalidade regional e local, destacando entre outros:

* 1. Conflitos de uso do solo e da água;
	2. Intensificação de tráfego na área;
	3. Valorização/desvalorização imobiliária;
	4. Interferência na infraestrutura existente;
	5. Mudanças na estrutura dos meios de deslocamentos (vias de acesso);
	6. Desapropriação e relocação de pessoas;
	7. Remoção da cobertura vegetal;
	8. Descrever os impactos paisagísticos notáveis nas áreas intervencionadas;
	9. Descrever as áreas sujeitas à erosão e assoreamento em consequência da atividade, se for o caso;
	10. Descrever as transferências de volumes realizados pela movimentação de terra e geração de resíduos se for o caso;
	11. Descrever o local onde serão depositados os resíduos gerados pela movimentação de terra, se for o caso, informando-os previamente a este IPAAM;
	12. Descrever de forma detalhada todos os poluentes gerados pelo empreendimento em operação normal: coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final.
1. **MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE**

Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigadoras, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente com documento indicando sua ciência.

1. **PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Descrever os programas ambientais de monitoramento e os necessários para a implementação das medidas do item 4.

1. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido estudo (conforme as normas técnicas vigentes).

**OBS:**

* 1. O PCA e os documentos anexos devem conter o ciente da empresa com a respectiva assinatura do representante legal;
	2. Todos os documentos técnicos, levantamentos e/ou estudos e propostas de intervenção devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
	3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada ao PCA, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.